



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 139/PROAD/UFFRS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 07/2017, Processo nº 23205.001566/2017-12:

#### **I. *Campus Cerro Largo-RS:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Simon Dugatto, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2131973;
- c) Fiscal Titular: Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899;

#### **II. *Campus Chapecó-SC:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

#### **III. *Campus Erechim-RS:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Ângela Camila Grando Deffaci, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- c) Fiscal Titular: Flávia Bernardo Chagas, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- d) Fiscal Suplente: Suzana Fátima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 1764330.

#### **IV. *Campus Laranjeiras do Sul-PR:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Frank Belettini, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1945418;
- c) Fiscal Titular: Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729;
- d) Fiscal Suplente: Diego José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417.

#### **V. *Campus Passo Fundo-RS:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172;
- d) Fiscal Suplente: Marcelo Zvir de Oliviera, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

2058443.

**VI. *Campus Realeza-PR – SUHVU-RE:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521;
- d) Fiscal Suplente: Caroline Baldessar Dal Molin, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2033545.

**VII. *Campus Realeza-PR-RE:***

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- b) Gestor Suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1719102;
- d) Fiscal Suplente: Ana Paula Moraes Dutra, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1779985.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico, é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumíveis e medicamentos para as áreas de saúde e veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura